



INDICAÇÃO – 079/2025
Linhares ES, 23 de abril de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: QUE SEJA INSTALADO UM PONTO DE ÔNIBUS NA ROTATÓRIA DO RESIDENCIAL RIO DOCE, PRÓXIMO À ENTRADA PARA O TERRAS ALPHAVILLE LINHARES.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, atender à demanda dos moradores do Residencial Rio Doce, bem como dos usuários do transporte coletivo que transitam pela região, no local citado, há grande circulação de passageiros que utilizam o transporte público, mas que atualmente não contam com abrigo ou ponto de ônibus adequado, ficando expostos às intempéries climáticas e vulneráveis em termos de segurança viária.

A instalação de um ponto de ônibus na referida rotatória contribuirá significativamente para o conforto, segurança e acessibilidade dos usuários, organizando o embarque e desembarque e promovendo melhores condições para o deslocamento da população local. Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível. Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



www.camaraonline.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003900370036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **23/04/2025 15:02**

Checksum: **F02561486A7D89E104C1FA39CB6763D15B4EE63178FB05D564DBB4F5C0EDC9FB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.